



## RESOLUÇÃO Nº 007/2024-DPP

**Aprovar *Ad Referendum* a alteração de carga horária de participante em Projeto de Extensão.**

Considerando o requerimento do Coordenador do Projeto de Extensão nº 11380/2019 datado de 27 de fevereiro de 2024;

Considerando a urgência em ajustar a carga horária da Professora Fábيا dos Santos Sacco para o ano letivo de 2023.

**EU, ALEXANDRE RIBAS DE PAULO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO E PROCESSUAL, NO USO DE MINHAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NO ARTIGO 6º INCISO IX, DA RESOLUÇÃO Nº 104/2019-CI-CSA (REGULAMENTO DO DEPARTAMENTO DE DIREITO PRIVADO E PROCESSUAL) SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º.** Aprovar *ad referendum*:

A alteração da carga horária dedicada pela Prof.<sup>a</sup> Fábيا dos Santos Sacco no Projeto de Extensão inscrito no Processo nº 11380/2019 - Themis - Empresa Júnior de Direito da Universidade Estadual de Maringá para 8 (oito) horas semanais, a partir de 1º de Janeiro de 2024.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá (PR), 29 de fevereiro de 2024.

Alexandre Ribas de Paulo  
Chefe do Departamento de Direito Privado e Processual